

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 011/90

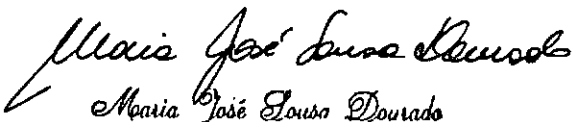
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 011/90):

"Deferir os pedidos de salários-família do servidor EDILSON SANTANA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos, Samara Marques Sousa, nascida em 06.01.85 e Edla Catarina Aguiar nascida em 08.01.90, de acordo com o artigo 138, incizo I, da Lei 711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO